



A/C Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.937, de 30 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.020, de 11 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 28.195,50 (vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.020, de 11 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO
1203-1030401071.117– ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – VIGISUS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(0705).....R\$ 28.195,50
SOMA.....R\$ 28.195,50

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os repasses da União ao Município, na conta vinculada 39.668-0, da agência 0180 do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 28.195,50
SOMA.....R\$ 28.195,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2007.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você